



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3517/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-CFISC/Nº 78/2018, da Coordenadoria de Fiscalização, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução da obra do **Estúdio de Gravações, da Instalação de Divisórias e do Muro de Vidro da Reitoria do IFSul**, referente ao Contrato nº 13/2018, decorrente da Convite nº 02/2018.

MICHEL FORMENTIN DE OLIVEIRA
RENATA FUNARI BARBOSA
CAROLINE BORGES PILENGHI
GILMAR MACHADO SARUBBI
JOSÉ RICARDO NUNES ALVES
TÁSSIA GONCALVES AIRES

2. Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas;

3. Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

Pelotas, 28 de dezembro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 03/01/2019 12:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12024

Código de Autenticação: 6aaa862c7d

